manifestação do mesmo, a Prefeitura procederá com a devida limpeza, sendo a taxada ao serviço lançada e cobrada junto ao IPTU do imóvel, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 279, da Lei Complementar n° 003/2009, Código Tributário Municipal. Formosa-GO, 08 de maio de 2024. Natália Ferreira Ouvidora Geral do Município

Protocolo 459936

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO: LIMPEZA DE LOTE SUJO Notificação para limpeza de terreno na Rua 28, Quadra 64, Lote 20, Setor Nordeste Rosa Maria, no prazo de 15 (quinze) dias conforme Art. N° 32, §2° da lei Complementar N° 24/2017 e caso não haja manifestação do mesmo, a Prefeitura procederá com a devida limpeza, sendo a taxa relativa ao serviço lançada e cobrada junto ao IPTU do imóvel, conforme dispõe o Parágrafo Único do artigo 279, da Lei Complementar n°. 003/2009, de 30/12/2009, Código Tributário Municipal. Formosa-GO, 08 de maio de 2024. Natália Ferreira - Ouvidora Geral do Município

Protocolo 459966

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. Vigência: 01/04/2024 Á 31/03/2025. Dotação Orçamentária: 04.0411.10.301.0122.2.440 - Atenção Básica - 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Objeto: Prestação de Serviço como Nutricionista. Valor: R\$44.100,00. Contrato N°050/2024: Jane Silva Lobo//Prestação de Serviço como Médico Generalista. Valor: R\$163.635,00. Contrato N°799/2023: Miranda Saúde LTDA.

Protocolo 459967

## Sexta-Feira, Maio 10, 2024 Plano Anual De Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação:30882120230004-019974; UF Ente Recebedor: GO; Ente Recebedor: MUNICIPIO DE FORMOSA; CNPJ Ente Recebedor: 01.738.780/0001-34 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 811.488,58 Masked Input 811,488.58 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome: Pâmella de Castro Miranda Clemente Cargo: Secretária de Turismo e Cultura Telefone (61) 99664-8633 E-mail visiteformosa@gmail.com Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: SIM Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social - Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Foram realizadas duas audiências públicas formalizando o diálogo com a sociedade civil, a primeira acontecendo no dia 23 de abril, onde se deu a apresentação do plano de ação da plataforma TransfereGov e se deu início ao diálogo de elaboração do PAAR. Com a quantidade de ideias que foram abordadas nessa primeira audiência, decidiu-se por postergar a discussão e convocar uma nova audiência pública. Com isso, foi acordado nova data e no dia 9 de maio ocorreu a segunda audiência pública para elaboração final do PAAR, onde então foram decididas as atividades, os valores destinados a elas, a forma de execução e a quantidade, através de votação de todos os presentes. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na

www.youtube.com/watch?v=L-a0wcl0ago; https://www.youtube. com /watch?v=GOAB m3ql-lw Metas - META - Ações Gerais Ação/ Atividade/ Valor Estimado (R\$)/ Forma de Execução/ Produto/Entrega/Quantidade/A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural/ Edital PRO- LITERATO - Programa de Incentivo a Autores Formosense s/ 60000/ Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)/ Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/ 6/ Não; Fomento Cultural/ Edital Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura/ 150000/ Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais -Projeto (Decreto 11.453/202 3)/Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/5/ Sim. Ação/ Atividade/ Valor Estimado (R\$)/Forma de Execução/Produto/Entrega/ Quantidade/ A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?/ Fomento Cultural/ Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais/100000/ Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)/ Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado/ 10/ Sim; Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais/ Reforma e Modernização do CineTeatro do CEU Olinda Rocha Lobo/ 95000/ Licitações e contratos (Lei 14.133/2021/Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado/ 1/Sim; Obras; Reformas e Aquisição de Edital de apoio à obras e reformas de espaço cultural/ 95000/ Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)/ Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado/ 1/Não; Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais/ Subsídio Mensal/100000/Credenciamento (Lei 14.133/2021)/Instituição Cultural subsidiada/10/Sim. META/ AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público Lei 13.018/2014 Atividade/ Valor Estimado(R\$)/ Quantidade Fomentada/ A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?. Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura/ 211488,58/ 4/ Sim. Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): O edital referente à ação " Edital de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura", bem como a de "Edital Fomento à Execução de Ações Culturais", terão como contrapartida obrigatória suas execuções em áreas periféricas urbanas, rurais, ou em áreas de povos e comunidades tradicionais. A ação "Reforma e Modernização do CineTeatro do CEU Olinda Rocha Lobo" acontecerá no bairro do Parque Lago, região periférica na região sul da cidade de Formosa. O Credenciamento da ação "Subsídio Mensal" visa contemplar no mínimo 20% grupos ou coletivos que comprovadamente atuem em áreas periféricas da cidade. O edital que será lançado para a ação "Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura" visa contemplar no mínimo 20% de pontos de cultura em áreas de periferia. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Serão realizadas políticas de cotas ou reserva de vagas para as ações "Edital PRO-LITERATO - Programa de Incentivo a Autores Formosenses", "Edital Escolas Livres d Formação em Arte e Cultura" e "Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais". Informações sobre Sistema de Cultura local -SIM, Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura? - SIM, Possui Fundo de Cultura? - SIM, Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). (ACEITO). Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos -PAAR. (ACEITO) PAAR ZM2KPRGW

internet: https://www.voutube.com/watch?v=oZfmiD Ggog: https://

Protocolo 459977

## MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 116/2022 - CPL- 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 14.316.553/0001-62, Contratada: START SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 07.869.890/0001-11 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE